



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. nº 187/2019 – SMTDS

Santo Antônio da Patrulha, 04 de junho de 2019.

De: Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social

Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação

Assunto: **Relatório Técnico Gestão.**

Encaminhamos em anexo para a Comissão de Monitoramento e Avaliação, Relatório Técnico Gestão, referente a Prestação de Contas – Ações Compensatórias – Projeto Santo Antônio Acesso e Oportunidade executada pelo Instituto Brasileiro da Pessoa.

Atenciosamente,

Viviana Sauerressig Ungaretti

Assistente Social - CRESS 5182

Gestora do Terno de Parceria 001/2017

Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONVENENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DA PESSOA	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS - AÇÕES COMPENSATÓRIAS	

RELATÓRIO TÉCNICO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

A prestação de contas é uma exigência legal, de forma a garantir a transparência e atender aos órgãos de controle competentes.

A análise e parecer técnico desta prestação de contas das ações compensatórias, esta embasada na relação dos documentos apresentados:

- I. Relatório de Cumprimento do Objetivo – Anexo II
- II. Relatório de Execução Físico – Financeira – Anexo III
- III. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa – Anexo IV
- IV. Relação de Pagamentos Efetuados – Anexo V
- V. Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Transformados – Anexo VI
- VI. Conciliação Bancária – Anexo VII
- VII. Extrato Bancário – Caixa Econômica Federal – 30.05.2019
- VIII. Execução das atividades, conforme proposta do Plano de Trabalho;
- IX. Avaliação dos objetivos e metas alcançadas;

A presente prestação de contas – ações compensatórias seguem as orientações legais da Lei 13.019/2014 para execução do Projeto Santo Antônio Acesso e Oportunidade, e teve como objetivo o ressarcimento ao erário público, com base na alínea C do inciso III e parágrafo 2º do artigo 72 da referida lei.

A conveniente atendeu aos objetivos traçados no Plano de Trabalho, priorizando o público da Política de Assistência Social.

As ações compensatórias:

- Ações de Divulgação
 1. - Publicação mídia impressa local – Folha Patrulhense
NF. 201933 – R\$ 250,00 – Gráfica Editora Santo Antônio da Patrulha LTDA – TED 07.05.2019
 2. - Material impresso
NF. 010.960 – R\$ 1.000,00 – Gráfica Ká & Lá LTDA ME – TED 30.05.2019

3. - Publicidade das Ações

NF. 0078 – R\$ 1.250,00 – Somar Propaganda – TED 28.05.2019

• 03 Oficinas de Cozinha Social

NF. 032 – valor R\$ 2.400,00 – Elton Antônio Nunes Witcel – TED 30.04.2019

15.02.2019 manhã	15.02.2019 tarde	15.02.2019 noite
04 participantes	03 participantes	04 participantes

• 03 palestras: Tema Acesso ao Mundo do Trabalho

NF. 033 – R\$ 2.400,00 – Elton Antônio Nunes Witcel – TED 02.05.2019

15.02.2019	18.02.2019	22.02.2019
04 participantes	10 participantes	08 participantes

• 03 Palestras de Humanização nas Relações e Qualidade no Atendimento

NF. 034 – R\$ 2.400,00 – Elton Antônio Nunes Witcel – TED 06.05.2019

15.02.2019	18.02.2019	22.02.2019
00 participantes	16 participantes	01 participantes

• 03 Oficinas de Gente

NF. 035 – R\$ 2.400,00 – Elton Antônio Nunes Witcel – TED 07.05.2019

15.02.2019	19.02.2019	22.02.2019
00 participantes	14 participantes	16 participantes

OBS: Referente ao dia 15.02.2019 em duas atividades propostas como acima relacionadas, as quais não houve a presença de nenhum usuário, foi apresentada declaração de que o professor esteve à disposição para as atividades propostas, a validação deste se dá mediante a assinatura da servidora municipal Sandra Messagi a qual acompanhava as atividades no dia.

Percebe-se que mesmo diante da divulgação das atividades o público ainda resiste a participar de ações propostas pelo município, mas dentre os participantes, considerando as avaliações apresentadas verifica-se que houve aproveitamento no processo de conhecimento, o que vem a valorizar a execução do projeto atingi metas de qualidade.

Os demonstrativos bancários, demonstrando as receitas e pagamentos, conjugados com o saldo e com a relação de pagamentos.



Da análise do processo de prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela Lei 13.019/2014, e os documentos apresentados, comprovam a aplicação dos recursos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se Regular em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de junho de 2019.

Viviana Saueressig Ungaretti
Assistente Social – CRESS 5182
Gestora do Projeto